

OFÍCIO CIRCULAR DCF nº 013/2018

Em 31 de outubro de 2018.

Senhor (a) Diretor (a) da Unidade Gestora

Senhor (a) responsável pelo Setor Contábil e Financeiro

**REF.: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 - PARTE II - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.**

Prezado (a) Senhor (a):

Informamos que o uso do Suprimento de Fundos na UFMG deverá ter uma programação de gastos apenas **até 08 de novembro de 2018** com pagamento da Fatura até dezembro de 2018, para viabilizar os adequados procedimentos de encerramento do exercício da Instituição.

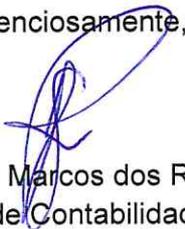
Solicitamos ainda, que sejam efetuados os seguintes procedimentos:

- Extrato provisório para conciliar o saldo do empenho;
- Cancelamento dos empenhos não necessários, liberando recurso para UFMG;
- **Bloqueio dos limites** para cada detentor no Portal do Banco do Brasil S A, para que nenhuma despesa seja efetuada após o prazo limite.

Os procedimentos devem ser aplicados com a devida consciência e responsabilidade, para que não haja restrições contábeis na UFMG. A não observância das instruções será passível de restrição contábil da unidade gestora e apuração de responsabilidades.

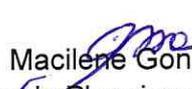
Em caso de dúvidas sobre a parte legal, entrar em contato com a Divisão de Análise e Controle/DCF pelos ramais 4105 ou 4538.

Atenciosamente,



Elízio Marcos dos Reis  
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:

  
Macilene Gonçalves de Lima  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG